Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 3 Visto

MENSAGEM Nº 013/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando à criação de **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 28.957,00 (Vinte e oito mil novecentos e cinqüenta e sete reais) destinados a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contando com a compreensão dos ilustres componentes dessa Casa de Leis, solicitamos que a matéria seja apreciada em **regime de urgência,** pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 18 de fevereiro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

Autoriza o Executivo Municipal abri **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinqüenta e sete reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a Incluir Fontes de Recursos e acrescentar valor na ação 1.032 do PPA.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a Incluir Fontes de Recursos e acrescentar valor na ação 1.032 da LDO.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinqüenta e sete reais) para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08,02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101202043.2.114	Manutenção dos serviços Administrativos e de assistência a saúde da UC – Unidade			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	501	R$	28.957,00
Total.....			**R$**	**28.957,00**

Art.4º Para dar cobertura ao **Crédito Adicional Especial** a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de Convênios não previstos na Lei Orçamentária do Exercício de 2013, no valor de R$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinqüenta e sete reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 46 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	R$	Valor
MINISTÉRIO DA SAÚDE - Nº Proposta 76995.448000/1100-02		501	R$	28.957,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

Ofício nº 93/2013/GP

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,

Nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 29/2013, anexo à Mensagem nº 13, de 18 de fevereiro de 2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinqüenta e sete reais).

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas considerações.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Sua Excelência o Senhor
VALMIR TASCA
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 76/2013

Pato Branco, 5 de março de 2013.

Senhor Prefeito

Atendendo solicitado através dos ofícios: nº 92/2013/GP, de 27 de fevereiro de 2013; e nº 93/2013/GP, de 28 de fevereiro de 2013, devolvemos os seguintes projetos de lei:

- **Nº 26/2013**, Mensagem nº 19/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 88.504,00 (oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais). (Ofício nº 92/2013).

- **Nº 29/2013**, Mensagem nº 13/2013, que autoriza o Executivo Municipal abri Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinqüenta e sete reais) (Ofício nº 93/2013).

Respeitosamente.

Valmir Tasca
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco - Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 13/2013

RECEBIDA EM: 27 de fevereiro de 2013

Nº DO PROJETO: 29/2013

SÚMULA: Autoriza o o Executivo Municipal abri Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais). (Destinados a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 27 de fevereiro de 2013

DEVOLVIDO ao Executivo Municipal através do ofício nº 76/2013, de 5 de março de 2013, conforme solicitação enviada pelo Executivo Municipal através do ofício n° 93/2013/GP, de 28 de fevereiro de 2013, lido na sessão ordinária do dia 4 de março de 2013.